



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1336, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que
consta do Processo nº 23065.021052/2010-41, resolve:

Autorizar **ELZA MARIA DA SILVA**, Professora Adjunta, em regime
de dedicação exclusiva, SIAPE nº1119529, a ministrar Curso de Capacitação,
promovido pelo PROGEP, nos dias 07.11.2010, 14.11.2010, 19.11.2010 e
21.11.2010, totalizando 20 (vinte) horas e 50 (cinquenta) minutos de acordo com
o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a
Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 26/11/10